



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

80

EXPEDIENTE: <u>10</u> / <u>03</u> /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: 		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



Indicação nº 80 / 2025.

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a Construção de Faixa Elevada em frente as escolas e creches do município. Em caráter de urgência em frente as Escolas João Batista de Almeida.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico para que seja construída faixa elevada em frente de cada escola e creche do município. Proporcionando mais segurança para os estudantes, professores, funcionários, pais e responsáveis, por cada criança e adolescente que utilizam a escola e creche do município.

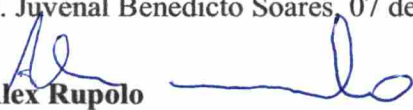
Essa medida faz-se necessária, tendo em vista que muitas crianças e adolescentes transitam nessas ruas, principalmente em horários de entrada e saída de escola, ou creche, que geralmente o trânsito aumenta, e assim consecutivamente a quantidade de veículos que trafegam nessas ruas também. Então, com a construção da faixa elevada na frente de cada escola e creche, possibilitará a redução da velocidade dos veículos e garantirá uma segurança maior para crianças, adolescentes, e as demais pessoas que utilizarem.

Porém, em caráter de urgência, para que seja feito a faixa elevada em frente as escolas João Batista de Almeida. Tendo em vista, que por serem localizadas próximo a BR, o movimento é um pouco mais intenso, trafegando com intensidade veículos de grande porte.

Deste modo, com a construção da faixa elevada na frente das escolas e creches do município, proporcionará para todos que transitar, uma segurança maior e um atendimento mais adequado para a população Diamantinense,

Sem mais, colho do ensejo para externar à Vossa Excelência votos de estima e consideração.

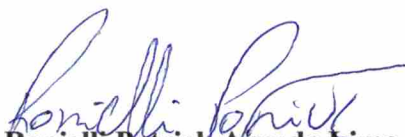
Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 07 de março de 2025.


Alex Rupolo

Vereador- PL

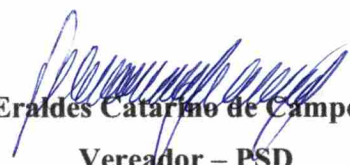


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”


Ranielli Patrick Arruda Lima

Vereador- PL


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora – União


Eraldes Catarino de Campos
Vereador – PSD